



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

025

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.990.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo constante da Portaria nº 11.966, de 27 de dezembro de 2001, através a qual foi instaurada Sindicância Administrativa a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de fevereiro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação